



**PORTARIA Nº 013/2022-GAB/PMSJP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 11/2022, datado de 17/01/2022 que encaminha o requerimento da servidora, **LAIS DE MATOS ALVES** solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/02/2022 a 31/01/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** a servidora **LAIS DE MATOS ALVES**, titular do Cargo Efetivo de Agente Comunitária, Matrícula: 190535-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/02/2022** até **31/01/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:5962  
9053268

Assinado de forma digital  
por DIRCEU  
BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2022.02.04 15:50:52  
-03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração